

tir del.3.81, enquadrada no padrão 10-A, Tabela I da Escala de Vencimentos I, nos termos dos arts. 10, 20 e 30 das D.T. da cidade L.C.

no título em nome de KATIA CRISTINA LAURINI BARRETTOS - RG. 7.453.846, que, à vista do art. 10, da L.C. 348, de 18.6.84, que modificou a redação do art. 45, da L.C. 207/79, a gratificação pelo Regime Especial de Trabalho Policial a que faz jus o interessado, passou, de conformidade com o disposto no inciso II, do dispositivo alterado, a ser calculada na base de 80% sobre o valor do respectivo padrão de salários, a partir de 10.4.84.

nos títulos em nome das seguintes servidoras, que, à vista do art. 10, da L.C. 348/84, que modificou a redação do art. 45, da L.C. 207/79, a gratificação pelo Regime Especial de Trabalho Policial a que faz jus os interessados, passou, de conformidade com o disposto no inciso II, do dispositivo alterado, a ser calculada na base de 80% sobre o valor do respectivo padrão de salários, a partir de 1.4.84.

JEFFERSON ALVES BEZERRA - RG. 10.572.179, JOÃO BATISTA ZAMBULO DE ANDRADE - RG. 6.662.373, JOSÉ ROBERTO PEREIRA DE ABREU - RG. 10.272.806, DAVID GARCIA LEAL - RG. 107.330, ELDER RODRIGUES - RG. 2.570.253, ALCIDES FALCONI CAZAL - RG. 10.825.996, LOURIVAL VITALI - RG. 11.650.521,

no título em nome de MARIA DO CARMO FERNANDES - RG. nº 3.094.123, que, à vista do art. 10, da L.C. 348/84, que modificou a redação do art. 45, da L.C. 207/79, a gratificação pelo Regime Especial de Trabalho Policial a que faz jus o interessado, passou, de conformidade com o disposto no inciso II, do dispositivo alterado, a ser calculada na base de 80% sobre o valor do respectivo padrão de vencimentos, a partir de 1.4.84.

ENQUADRANDO:

nos termos do art. 212 da L.C. nº 180/78, e com fundamento nos arts. 91 e 97 da citada Lei, os cargos dos seguintes funcionários, a partir das datas abaixo indicadas:

Escala I - SQC-III

Pagador

de 18/11/84

CARLOS DE CARVALHO - RG. 2.511.119, padrão 20-E,

Encadernador

de 18/12/80

LEONTINO MOREIRA DE SOUZA - RG. 2.460.569, padrão 25-0, LEONTINO MOREIRA DE SOUZA - RG. 2.460.569, padrão 19-0,

nos termos do art. 212 da L.C. nº 180/78, e com fundamento nos arts. 91, 94 e 95 da citada Lei, os cargos dos seguintes funcionários, a partir das datas abaixo indicadas:

Escala I - SQC-III

Impressor

de 02/08/84

MATILDO DI SEVO - RG. 2.342.258, padrão 10-8,

Encadernador

de 27/04/82

LEONTINO MOREIRA DE SOUZA - RG. 2.460.569, padrão 18-0, ficando em consequência, retificadas as apostilas anteriormente expedidas a saber:

27.08.82 - Arts. 91, 94 e 95 da L.C. 180/78 - padrão 17-0

nos termos do art. 212 da L.C. nº 180/78, e com fundamento nos termos do art. 91, c.c. o art. 24 das D.T. da cidade Lei, os cargos dos seguintes funcionários, a partir das datas abaixo indicadas:

Escala I - SQC-III

Encadernador

de 19/03/81

LEONTINO MOREIRA DE SOUZA - RG. 2.460.569, padrão 16-0,

de 19/03/82

LEONTINO MOREIRA DE SOUZA - RG. 2.460.569, padrão 17-0, ficando em consequência, retificadas as apostilas anteriormente expedidas a saber:

19/03/82 - Art. 24, das D.T. - padrão 16-0,

Pagador

de 19/03/80

CARLOS DE CARVALHO - RG. 2.511.119, padrão 27-E;

RETIFICAÇÃO

Na apostila do Diretor Geral de 21, publicada no D.O. de 22.11.84, em nome de JOSÉ CARACHESQUI CELLI, por ter saído ilegível leia-se: R.G. nº 3.853.599.

PORTARIA DA DIRETORIA DA JUSTIÇA - de 30.11.84

PROMOVENDO:

sendo em vista o disposto no § 10, do art. 52, da Lei nº 10.261/68, por 30 dias, o prazo dentro do qual VICTOR STEPHAN DE CASTRO ANDRADE - RG. 2.979.441 - deverá tomar posse do cargo de Assistente Técnico de Direção III, em comissão, do SQC-I-05J, padrão 10-A, Tabela I da Escala de Vencimentos 4, classificada na Administração Superior de Secretária e da Sede, para o qual foi nomeado por decreto de 1.11.84, publicado no D.O. de 11 de janeiro.

Despachos do Diretor da Justiça: de 29.11.84

LICENÇA-PRÊMIO CONCEDIDAS:

nos termos do art. 209, da Lei nº 10.261/68;

a TITO XAVIER LOPES - RG. 2.733.098, Chefe de Seção (Administração Geral), lotado na Coordenadoria dos Estabelecimentos Penitenciários do Estado, 45 dias, correspondentes ao período de 28.02.87 a 27.02.72.

a ALBERTO BROCCHERI - RG. 1.753.252, Chefe de Seção (Administração Geral), lotado na Coordenadoria dos Estabelecimentos Penitenciários do Estado, 15 dias, correspondentes ao período de 28.09.71 a 27.09.76.

PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

Portarias da Procuradoria Geral do Estado de 30/11/84

CLASSIFICANDO:-

-O Bel. ESTEVÃO HORVATH, RG. 6.620.247, Procurador do Estado, Nível I, padrão 9-A, na Procuradoria Administrativa.

-A Bela. LILLY TOOP REBOUCAS, RG. 2.390.980, Procurador do Estado, Nível I, padrão 10-A, na Procuradoria Judicial.

DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO
Portaria da Diretora
de 26/11/84

DECLARANDO COMPETIR, ao Bel. JOSE EDUARDO PENTEADO LOES, RG. 1.841.168, Procurador Subchefe, Nível I, padrão 11-E, lotado na Procuradoria Geral do Estado, mais a SEXTA PARTE de seus vencimentos a partir de 24 de novembro de 1984, nos termos do artigo 130, da Lei 10.261/68, com forma Certidão de Liquidação de Tempo de Serviço 120/84, expedida pela Procuradoria Geral do Estado.

Apostila da Diretora
de 27/11/84

ENQUADRANDO, nos termos dos artigos 91 e 97 da LC 180/78 o cargo do Bel. WALTER HIROYUKI YANO, RG. 2.760.714, Procurador do Estado, Nível I, no padrão 10-A, EV.3-T.I, a partir de 1/11/84.

RETIFICAÇÃO

Na apostila da Diretora de 23, publicada no D.O. de 29/11/84, em nome do Bel. PAULO BARROSA DE CAMPOS NETTO, R.G. 1.817.383, onde se lê: "... no padrão 18-E, a partir de 8/2/83 (Artº 25-DT- LC, 180/78)..." leia-se: "...no padrão 18-E, a partir de 21/2/83 (Artº 25-DT-LC 180/78)..."

INSTITUTO DE MEDICINA SOCIAL E CRIMINOLOGIA DE SÃO PAULO

Portarias do Superintendente, de 30-11-84

Exonerando, nos termos do artigo 58, inciso I, § 1º item 2, da Lei Complementar nº 180/78, MÁRCIA RODRIGUES SETUBAL - R.G. nº 5.471.433, do cargo de Assistente Técnico de Direção - Divisão Nível IV, padrão 15-A, da Escala de Vencimentos 4, Tabela I, do SQC-I do IMESC, a partir de 19 de dezembro de 1984.

Declarando cessados os efeitos da Portaria de 19 de outubro de 1983, publicada no D.O. de 20/10/83, na parte referente à funcionária MÁRCIA RODRIGUES SETUBAL - R.G. nº 5.471.433, Assistente Técnico de Direção - Divisão Nível IV, do SQC-I do IMESC, de conformidade com o artigo 135, inciso III da Lei nº 10.261/68, c.c. o artigo 2º inciso II do Decreto nº 17.022 de 19/05/81, que concedeu a título de representação mensal de 35% do valor do padrão 1-A da Escala de Vencimentos 4, instituída pela Lei Complementar nº 247/81, a partir de 19/12/84.

Nomeando, nos termos do artigo 20, inciso I da Lei Complementar nº 180/78, ANTONIO LUIZ DE CARVALHO E SILVA R.G. nº 3.299.215, para em jornada completa de trabalho, ocupar o cargo de Assistente Técnico de Direção - Divisão Nível IV, padrão 11-A, da Escala de Vencimentos 4, Tabela I, do SQC-I do IMESC, em vaga decorrente da exoneração de Márcia Rodrigues Setubal, onerando os respectivos vencimentos, dotação própria do orçamento vigente.

Promoção Social

Secretário

Carlos Alfredo de Souza Queiroz

GABINETE DO SECRETÁRIO

Resoluções de 30.11.84

CESSANDO, os efeitos da Resolução de 18, publicada em 19.12.80, que designou LEONILDA CARVALHO SANTILIO, RG. nº 3.593.752, Escriuturário, padrão 12-8, do SQC-III, da Divisão Regional de Promoção Social de São José do Rio Preto, da Coordenadoria de Ação Regional, para exercer a função de serviço público de Direção do Serviço de Administração da Divisão Regional de Promoção Social de São José do Rio Preto, da Coordenadoria de Ação Regional.

DESIGNANDO, LUCIA MARIANO DOS SANTOS, RG. nº 5.467.874, Assistente Social, padrão 6-A, do SQC-II, para exercer a função de serviço público de Supervisão da Equipe de Ação Social da Divisão de Promoção Social de São Paulo-Norte, do Departamento Regional de Promoção Social da Grande São Paulo, da Coordenadoria de Ação Regional, prevista no parágrafo único, inciso III, do artigo 17, do Decreto nº 14.825/80, fazendo jus conforme Decreto nº 13.735/79, de conformidade com o disposto no inciso III, artigo 275, do Decreto nº 14.825/80 e combinado com o artigo 28 da Lei nº 10.168/68, a uma gratificação/"pro-labore" correspondente à diferença entre o valor do padrão de sua função-atividade e a função de Supervisor de Equipe de Ação Social, referência 9, da Escala de Vencimentos 3, Tabela I, da LC. nº 247/81, alterada pela LC. nº 353/84.

Despacho do Secretário

No SEPS nº 23.475/78 anexo SEPS 3.758/84 em que JOÃO BATISTA MARQUES, RG. 2.330.356, solicita transformação de cargo LC nº 180/78 "Avista da informação do Centro de Recursos Humanos, DEFIRO o requerido".

Retificação de 30.11.84

Na Resolução Prorrogando o Afastamento de PAULO EDUARDO MAFRA CARDOSO, RG. 3.150.962, leia-se como segue e não como constou: continuar prestando serviços junto à Procuradoria Geral da Justiça do Ministério Público...

COORDENADORIA DE APOIO SOCIAL

CENTRAL DE TRIAGEM E ENCAMINHAMENTO

Alteração da Clausula ao Contrato de Trabalho, celebrados em 15-03-67.

CONTRATANTE : O Governo do Estado de São Paulo e Secretaria de Estado da Promoção Social, representada pela Diretora do Serviço de Administração da CETREN.
TEMPO : INDETERMINADO.
CONTRATADO : JULIA MOBA, R.G. 1.580.189, Servente.
ASSINATURA : 30-11-84.

OBJETO : Reajuste do salário base L.C. 353-84 e art. 10, inciso I, da mesma L.C., nos termos dos arts. 91, 92 e 97, da L.C. 180-78.
VALOR : R\$ 173.201, mais abono mensal de R\$ 21.399, a partir de 10-11-84.
CONTRATADO : RISALVA ROSALINA BEZERRA STEFANIES, R.G. 3.568.920, Servente.
ASSINATURA : 30-11-84.
OBJETO : Reajuste do salário base L.C. 353-84 e art. 10, inciso I, da mesma L.C., nos termos dos arts. 91, 92 e 97, da L.C. 180-78.
VALOR : R\$ 173.201, mais abono mensal de R\$ 21.399, a partir de 10-11-84.

DEPARTAMENTO DE APOIO E INTEGRAÇÃO SOCIAL
APOSTILA DO DIRETOR DO SERVIÇO DE PESSOAL DE 29-11-84

No título referente a MÁRCIA CALHES DA PAIXÃO, R.G. 11.946.683, Assistente Social, SQF-11, para declarar que nos termos dos artigos 91, 92 e 97 da L.C. 180-78, a partir de 1-11-84, fica enquadrada no padrão 6-A, EV-3-T-I.

ARTIGO 513 DO R.G.S.

Médico IV - MAURO ZUCATO - R.G. 760.108 - DAIS - Secretaria da Fazenda - artigos 209 e 213 - 45 dias de licença-prêmio - a partir de 26-11-84 - período de 1-12-65 a 29-11-70. (SRS-2728-78).

Segurança Pública

Secretário

Michel Miguel Elias Temer Lulia

Polícia Civil de São Paulo

DELEGACIA GERAL DE POLÍCIA

Portarias do Delegado Geral de 28/11/84

Classificando: nos termos do artigo 4º, inciso I, da Resolução SSP nº 202/83, os motoristas policiais, adiante mencionados conforme seguem: Francisco Souza Velasco, RG. 3.498.501, no DEIC-F.137/84, José Inácio da Silva, RG. 0.227.633, no DEIC-F.138/84.

Portarias do Delegado Geral, de 29-11-84

APLICANDO:

nos termos do art. 67, IV, combinado com os arts. 69 e 73, § 2º, por infração aos arts. 62, III, V e 63, IV, todos da L.C. 207/79, à vista do apurado nos autos de sindicância do P. 6.219/84-DGP, a pena disciplinar de SUSPENSÃO por 30 dias, convertida em multa a NELSON GOMES DE ARAUJO-RG. 5.125.007, JOSÉ CASTRO- RG. 3.217.650 e CLEMENTE MARIA DE ALMEIDA- RG. 3.303.881, Carcereiros, padrões 13-A-1-I, 14-C-1-I e 12-A-1-I, efetivos, do SQC-III do QSSP, lotados na DGP, classificados no DERIN, com sede de exercício na Delegacia de Campinas. (DGP/1741-p)

nos termos dos arts. 67, II e 72, por infração ao art. 67, XLIV, todos da L.C. 207/79, à vista do apurado nos autos de sindicância do P. 5.204/84-DGP, a pena disciplinar de REPRENSÃO a NELSON TEIXEIRA DE MEDEIROS- RG. 2.753.641, Investigador de Polícia I, pad. 10-A-2-I, efetivo, do SQC-III do QSSP, lotado na DGP, classificado no DEIC. (DGP/1742-p)

Despacho do DELEGADO GERAL

Concedendo a vista do disposto do artigo 202 da Lei nº 10.261/68 a LUIZ JESUS DE CASTRO - RG. 8.476.964, Escrivão de Polícia, Padrão 9-B, classificado no DERIN, 24 meses de licença sem vencimentos.

Retificação

D.O. de 30-11-84:

na Portaria do Delegado Geral nº 1740, referente a Delegado de Polícia de 5ª classe, ref. 1, onde se lê: ... Bel. JOSÉ ANTONIO BELOTTI, leia-se: ... Bel. JOSÉ ANTONIO BELLOTTI - RG. 3.355.454.

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO

Portaria do Delegado de Polícia Chefe, de 29-11-84

CLASSIFICANDO- nos termos do art. 50, da Resolução SSP nº 202/83:

na Divisão de Pessoal, JUDMAR RIBEIRO GÊNIO DE PAULA- RG. 11.214.979, Escriuturário, caráter temporário, padrão 6-A-1-I, do SQF-II do QSSP, do DADG, anteriormente classificada no Serviço de Ambulatório e Berçário. (DADG/429-p)

no Serviço de Ambulatório e Berçário, SELMA APARECIDA COE LHO- RG. 15.838.650, Contínuo Porteiro, efetiva, padrão 3-A-1-I, do SQC-III do QSSP, lotado no DADG, anteriormente classificada na Divisão de Pessoal. (DADG/430-p)

EXONERANDO A PEDIDO- com fundamento no art. 50, I, § 1º, I, da L.C. nº 180/78:

a partir de 26-11-84, DAGLINAR DO PRAZO MOLAN- RG. 3.166.205 do cargo de Operador de Telecomunicações Policial, pad. 5-B-1, efetivo, do SQC-III, do QSSP, lotado na DGP, classificado na DICOM. (DADG/431-p)

DESIGNANDO:

a DICOM,

para sede de exercício do Bel. ALCEU DE TOLEDO - RG. nº 2.068.354, Delegado de Polícia de 3ª classe, ref. 3, lotado na DGP, classificado no DADG. (DADG/432-p)

para sede de exercício do Bel. DEJAR GOMES NETO - RG. nº 7.467.262, Delegado de Polícia de 4ª classe, ref. 2, lotado na DGP, classificado no DADG. (DADG/433-p)

Apostilas do Delegado de Polícia Chefe, de 29-11-84

DECLARANDO:

nos títulos de Promoções dos interessados a seguir indicados, Delegados de Polícia de 4ª classe, ref. 2, lotados no DGP e classificados no DERIN, que nos termos dos arts. 59 e 107 da Lei 94/72, fica incorporada ao patrimônio dos servidores, para efeito de adicionais, sexta parte e aposentadoria, a gratificação correspondente ao RET, fixada em 50% sobre o respectivo padrão:

Bel. AGOSTINHO EUSTÁQUIO REIS- RG. 3.663.992, na seguinte proporção:

1/30 a partir de 31-07-73
2/30 a partir de 31-07-74
3/30 no período de 31-07-77 a 15-12-75 e fixada em 120% sobre o respectivo padrão:

3/30 no período de 16-12-75 a 30-07-76
4/30 a partir de 31-07-76
5/30 a partir de 31-07-77
6/30 a partir de 31-07-78
Iniciou o RET em 31-07-72 e o RET em 29-07-76

Bel. AILTON ANTONIO PINHEIRO- RG. 4.105.157, na seguinte proporção:

1/30 a partir de 25-09-70
2/30 a partir de 25-09-71
3/30 a partir de 25-09-72
4/30 a partir de 25-09-73
5/30 a partir de 25-09-74
6/30 no período de 25-09-75 a 15-12-75 e fixada em 120% sobre o respectivo padrão:
4/30 a partir de 16-12-75 a 24-09-76
7/30 a partir de 25-09-76
3/30 a partir de 25-09-77
2/30 a partir de 25-09-78
Iniciou o RET em 25-09-69 e o RET em 06-11-76